



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **estudos e tratativas objetivando a implementação de um sistema digital para confirmação da presença dos alunos matriculados nas escolas municipais, em especial, nas de ensino fundamental e médio.**

Atualmente, a chamada é feita de forma manual pelos professores, o que dificulta a atualização imediata das informações para os pais e responsáveis. Ao adotar uma plataforma digital, seja por meio de um aplicativo ou sistema online, os professores poderiam registrar a presença dos alunos em tempo real, permitindo que os pais acompanhem instantaneamente a frequência dos seus filhos durante as aulas.

Essa medida traz benefícios importantes, principalmente para famílias cujos filhos frequentam a escola sozinhos, enquanto os pais estão no trabalho. A confirmação imediata da presença gera um sentimento de segurança e conforto, pois os responsáveis podem monitorar se o aluno está efetivamente na aula



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

naquele momento. Além disso, o uso de tecnologia facilita a gestão escolar ao reduzir erros na chamada manual e agilizar o processo de comunicação.

Em síntese, a digitalização do processo de chamada nas escolas municipais do ensino médio não só moderniza a rotina escolar como fortalece o vínculo entre escola e família, proporcionando mais transparência e tranquilidade aos pais acerca da frequência dos seus filhos. Essa inovação representa um passo importante rumo a uma educação mais integrada e conectada às necessidades atuais da sociedade.

Plenário dos Autonomistas, 30 de junho de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR